



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 123, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Torna sem efeito a Portaria nº 112/2025/Pogepe.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Solicitação Eletrônica nº 16662, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 112/2025/Pogepe, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 05 de Fevereiro de 2025, que designou, a partir de 16/02/2025, a servidora AILDA SANTOS DOS PRAZERES, Assistente em Administração, Siape 1267374, como substituta do titular da função de Chefe da Divisão de Processos Editoriais, Código FG-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 123/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 29, de 14 de Fevereiro de 2025.